



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023,  
Sexta-Feira, Suplementar.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
ADJUNTO

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**DECRETO 11.807, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 509.000,00 (*Quinhentos e nove mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 509.000,00 (*Quinhentos e nove mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.2204.2181- Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 11304	R\$	2.000,00
10.272.2204.2394 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 214	R\$	450.000,00
10.301.2202.2180 - - Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 224	R\$	7.000,00
10.301.2214.2563 -COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 11944	R\$	3.000,00
10.302.2203.2189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 11207	R\$	35.000,00
10.302.2203.2198 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central LACEN		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 258	R\$	6.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 11288	R\$	2.000,00
10.302.2203.2421 -Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin- CEADAS		
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 236	R\$	4.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>509.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 11310	R\$	129.000,00
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 11311	R\$	100.000,00
10.301.2202.2180 - - Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 226	R\$	100.000,00
10.302.2203.2189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 246	R\$	90.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 11363	R\$	50.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 257	R\$	30.000,00
10.302.2203.2569- Manutenção do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira Lima		
3.1.90.13.00.00 - 15001002000 - Obrigações Patronais – 11342	R\$	10.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>509.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2023;  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Assessora de Gabinete I- Secretaria Municipal de Governo  
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**DECRETO Nº 11.814, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 13.240, de 05 de dezembro de 2023, estabelecendo valores das horas por desempenho de atividade delegada, a serem pagas aos Policiais Militares e Cíveis, incluindo integrantes do Corpo de Bombeiros, que exercem atividade municipal delegada, por meio do Termo de Cooperação Técnica com Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública e o Município de Rondonópolis-MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 13.240, de 05 de dezembro de 2023, estabelecendo os valores de horas por Desempenho de Atividade Delegada, paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil, incluindo integrantes do Corpo de Bombeiros, que exercerem atividade municipal delegada ao Município de Rondonópolis-MT, por força de Termo de Cooperação Técnica com Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública e o Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Fica fixado o valor de **R\$ 32,00 (trinta e dois) reais por hora despendida no exercício exclusivo da atividade delegada**, a serem pagos por Desempenho de Atividade Delegada, por hora despendida no exercício exclusivo da atividade delegada, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

**Art. 3º** O valor horário de folga por Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor estadual no exercício exclusivo da atividade delegada, limitando-se em até 140 (cento e quarenta) horas mensais, não podendo a carga horária ser ultrapassada.

**Art. 4º** Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros, conforme o caso, deverá encaminhar ao Gabinete de Segurança Pública vinculado à Secretaria Municipal de Governo, planilhas com o número de horas despendidas (por cada servidor estadual) no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total.

**Art. 5º** Devidamente atestado pelo Gabinete de Segurança Pública ou Secretaria Municipal de Governo, o montante total de cada período será depositado em conta (s) corrente (s) indicada (s) pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro, conforme o caso.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2023;  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**DECRETO 11.817, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 537.245,00(*Quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 537.245,00(*Quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais*) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.91.00.00 – 15021002000 – Sentenças Judiciais – 12136	R\$	465.827,00
10.305.2201.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses.		
3.1.90.91.00.00 – 15021002000 – Sentenças Judiciais – 12141	R\$	71.418,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>537.245,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade.		
3.3.90.92.00.00 – 15021002000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 12139	R\$	537.245,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>537.245,00</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**

**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023;  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

***JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 33.484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, TATIANE MARIA DE LIMA BARBOSA, do cargo de Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Referência A, Nível NB-30, aprovada através de Concurso Público conforme Edital Complementar nº 003, de 10 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 13.338, de 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo  
Responsável Administrativo  
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 33.544, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme relacionado no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**  
**ANEXO I**

<b>ESPECIAL</b>					
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>REDUZIDO ATUAL</b>	<b>REDUZIDO NOVO</b>
31410.01	CELIA REGINA FALCÃO GIMAEI	2506 - ASSISTENTE TÉCNICO	CLT	12107	12069
165115.1	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	12107	12069
165085.1	VALDEIR BOSCO DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	12107	12069
19950.01	CELIA HELENA SANTIAGO SANTOS	2504 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	12107	12069
1556613.1	ANDRE LUIZ GUSMAO	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	12107	12069
1556563.1	CASSIA VERONICA BOSRGES DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	12107	12069
1556685.1	ELIZETE DIAS DE ALMEIDA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	12107	12069



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DA EMPRESA QUE IRÁ  
FORNECER PASSAGENS AÉREAS PARA A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS  
- MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através de sua Comissão de Pregão, a **CONVOCAÇÃO** das empresas classificadas no Pregão Eletrônico nº 93/2023, para o **SORTEIO** que se realizará às **15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **11 (onze) de dezembro de 2023**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivo objeto:

**“Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais, bem como demais serviços correlatos para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”.**

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2023.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 49/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 49/2023, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”**. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”, sendo vencedora a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 79.173,87 (setenta e nove mil cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 08 de dezembro de 2023.

Fabricio Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 67/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 26/09/2023 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	SERVICO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS	MAXIMA AMBIENTAL SERV.GER.E PARTICIPACOES LTDA-EPP	R\$ 443.574,90
Total:			R\$ 443.574,90

\_\_\_\_\_  
JOSE MANUEL MENDO TRIGO CHICHORRO RODRIGUES  
Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.569, 08 de novembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL COBRA.**

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2023.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*  
*Portaria nº. 28.661*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**NOTIFICAÇÃO/044/2023/ENG/SMEL**

Rondonópolis, 07 de Dezembro de 2023.

AO SR,  
**ARISTIDES METELO JÚNIOR**  
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI –ME  
Av. Pres. Arthura Bernardes, 901, Sala A3, Vila Ipase  
78.110-000– Várzea Grande-MT

**Assunto: Acionamento da garantia para reparos na estrutura da Pista de Skate na Praça da Colina Verde – Contrato N° 163/2022 – Objeto: “Ampliação da Praça da Colina Verde, Rua Alameda dos Cravos/Colina Verde, no município de Rondonópolis/MT”**

Vimos através do presente, **NOTIFICAR** a empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95 para que sejam feitos reparos urgentes na Pista de Skate da Praça da Colina Verde no que diz respeito a estrutura e acabamento.

Tendo em vista o recebimento de reclamações por parte dos usuários encaminhou-se corpo técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao local para verificação, consta em Anexo a essa notificação o relatório fotográfico dos problemas apresentados que deverão ser sanados.

Conforme apontado na cláusula décima segunda – parágrafo décimo do contrato em questão, o licitante deve garantir todos os serviços prestados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Dessa forma a empresa terá o prazo de 15 dias a partir da data desta notificação para a resolução dos problemas apontados. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de substituição e reparação não sejam realizados dentro do prazo, a contratada ficará sujeita a possíveis medidas administrativas e judiciais para reparação dos danos causados a este ente público.

**SUSAN MEIRE MORETTE BINHA**  
Sec. Mun. de Esporte e Lazer  
Port. N° 32.410/2023

**CHIRLEI DAIANE DA SILVA**  
Assessoria Especializada em Projetos

**PATRICK NOGUEIRA**  
Assessoria de Projetos e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Código de Publicação:927/2023/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 08/11/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **07/11/2023**, **aposentaria por invalidez** ao servidor **COSMO ALVES DE ARAUJO** , matrícula n.º**20923** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Rondonópolis /MT 08 de novembro de 2023.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**Nº: 00000003031/2023**

**Contratado: ISABELLA SIMOES TROUVA**

**Cargo: MENOR ASSISTIDO**

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE Nº 3031/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.**

**Valor: 1.320,00**

**Data da assinatura: 30/11/2023**

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISABELLA SIMOES  
TROUVA**

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**Nº: 00000000757/2023**

**Contratado: RYAN MATHEUS DA SILVA TEOTONIO**

**Cargo: MENOR ASSISTIDO**

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE Nº 757/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.**

**Valor: 1.320,00**

**Data da assinatura: 30/11/2023**

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RYAN MATHEUS DA  
SILVA TEOTONIO**

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**Nº: 00000001525/2023**

**Contratado: ALAN THYERRY GONCALVES BELEM**

**Cargo: MENOR ASSISTIDO**

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE Nº 1525/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.**

**Valor: 1.320,00**

**Data da assinatura: 30/11/2023**

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALAN THYERRY  
GONCALVES BELEM**

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**Nº: 00000002657/2023**

**Contratado: VITHORIA GONCALVES SILVA**

**Cargo: MENOR ASSISTIDO**

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**

**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

PRIMITIVO DE Nº 2657/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

**Valor:** 1.320,00

**Data da assinatura:** 30/11/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITHORIA GONCALVES SILVA

-----  
Rondonópolis/MT, 07 de Dezembro de 2023.

---

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE**  
**19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA**  
**08/12/2023.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1014/2023	1560035	Debora Ribeiro Gonçalves	Docente	<b>05 dias – a partir do dia</b> <b>05/12/2023 – Licença</b> <b>Médica.</b>
1014/2023	1561822	Vagna Marcia de Carvalho	Docente	<b>07 dias – a partir do dia</b> <b>06/12/2023 – Licença</b> <b>Médica</b>
1014/2023	0108812	Adriana de Sousa Carvalho	Docente	<b>08 dias – a partir do dia</b> <b>07/12/2023 – Licença</b> <b>Médica</b>
1014/2023	109029	João Salvador de Oliveira	Docente	<b>08 dias – a partir do dia</b> <b>07/12/2023 – Licença</b> <b>Médica</b>
1014/2023	11830	Celia Felizart	Docente	<b>03 dias – a partir do dia</b> <b>05/12/2023 – Licença</b> <b>Médica..</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1014/2023	206989	Lucimar Marques de Arruda	Agente Administrativo da Família	<b>14 dias – a partir do dia</b> <b>07/12/2023 – Licença</b> <b>Médica.</b>
1014/2023	213730	Mirella Jardim Soares	Odontologo da Família	<b>01 dia – no dia 06/12/2023</b> <b>– Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3224/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS  
CONTABEIS/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF: DULCINEIA  
CASCAO BARBOSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS  
SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado (a):** LUDNEY FIGUEIRA LIMA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 01/12/2023 até 31/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUDNEY FIGUEIRA LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3225/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ºPERIODO/UFR,  
PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC.MUN. DE  
EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI  
MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado (a):** GABRIELA SILVEIRA DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 01/12/2023 até 31/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA SILVEIRA DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3226/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºANO/UNICESUMAR,  
PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA  
SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO  
COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado (a):** LETICIA DOS SANTOS CARDOSO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 06/12/2023 até 12/12/2023

**Data da Assinatura:** 06/12/2023

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA DOS SANTOS CARDOSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3227/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA DUTRA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 01/12/2023 até 12/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Signatários:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA DUTRA.

**RELAÇÃO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
ADITIVO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 – REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº: 0000000 1795/2023**

**Contratado:** EDNA GONCALVES VIEIRA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1795/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 16/12/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E EDNA GONCALVES VIEIRA NASCIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2023 – REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº: 0000000 625/2023**

**Contratado:** JAKELINE LIMA DOS SANTOS

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 625/2023 A PARTIR DE 05/12/2023.

**Nova Vigência:** 12/12/2023

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

Data da assinatura: 04/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JAKELINE LIMA DOS SANTOS JUNIOR

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 3182/2023**

**Contratado:** LAURA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3182/2023 A PARTIR DE 08/12/2023.

**Nova Vigência:** 12/12/2023

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 07/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E LAURA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 492/2023**

**Contratado:** LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 492/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 28/06/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 497/2023**

**Contratado:** LUCIENE FERREIRA DOMINGUES

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 497/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 02/03/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E LUCIENE FERREIRA DOMINGUES

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2320/2023**

**Contratado:** NOELCY DE SOUZA COSTA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2320/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 16/12/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E NOELCY DE SOUZA COSTA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2322/2023**

**Contratado:** SALVIANA RODRIGUES XAVIER

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2322/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 23/11/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E SALVIANA RODRIGUES XAVIER

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2198/2023**

**Contratado:** SELMA CATALANO COSTA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2198/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 11/09/2024

**Valor:** 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E SELMA CATALANO COSTA

---

-  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº:** 00000000001/2023 – REFERENTE  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
Nº: 0000000 602/2023

**Contratado:** WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 602/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 04/06/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS

---

-  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº:** 00000000001/2023 – REFERENTE  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
Nº: 0000000 686/2023

**Contratado:** FELIPHI SHANGI DE SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 686/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 08/04/2024

**Valor:** 3.940,95

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E FELIPHI SHANGI DE SOUZA

---

-  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº:** 00000000001/2023 – REFERENTE  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
Nº: 0000000 1761/2023

**Contratado:** GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1761/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 16/12/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**Valor:** 2.174,32

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA

-----  
-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 360/2023**

**Contratado:** VANESSA VIEIRA GOMES BORGES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 360/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

**Nova Vigência:** 28/08/2024

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 12/12/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E VANESSA VIEIRA GOMES BORGE

-----  
-

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**RETIFICAÇÃO**

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.576 de 21 DE  
NOVEMBRO DE 2023 – PAG. 53.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENT O</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZID O</b>
2349/2023	MARIA JUSSARA GONCALVES DE JESUS	R\$ 3. 533,27	05/05/2023 A 22/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃ O DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	164/2023

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2349/2023,  
A PARTIR DE 22/11/2023.

**LEIA-SE**

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZID O</b>
2349/2023	MARIA JUSSARA GONCALVES DE JESUS	R\$ 3. 533,27	05/05/2023 A <b>01/12/2023</b>	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃ O DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	164/2023

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2349/2023,  
A PARTIR DE **01/12/2023**.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA E  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 83 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Contrato nº750/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	750/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA BELICHE POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1485/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	24/11/2023 A 24/11/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA E  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº **432/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 155XXXX-2, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PADARIA DOCE PÃO PÃO	432/2023	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PARTES DOS LOTES/ITENS Nº 17/592, 2392, 2399, 2400, 2401 E 2407, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PÃO DE FORMA FATIADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT	18/05/2023 A 18/05/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

**Art 3º** - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 45/2023.

Rondonópolis, 07 de dezembro 2023.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PORTARIA Nº 372 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ÂNGELO BERNARDINO MENDONÇA JUNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução nº 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de regulamentação de diversos temas, para viabilizar a aplicabilidade integral da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC);

Considerando a necessidade de realização de estudos e debates para implementar os procedimentos previstos na NLLC e propor a regulamentação de seus dispositivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo principal de elaborar proposta de decreto legislativo relativo à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Integram o GT os seguintes servidores públicos efetivos:

- I - Ana Paula de Oliveira Minelli;
- II - Maria Umbelina Duarte Amorim;
- III - Agna Aparecida do Amaral Cerqueira;
- IV - Daniela Bessi da Costa;
- V - Erica Maria Ferreira;
- VI - Eliane Rosa Cellus;
- VII - Fabiano Teixeira Franco;
- VIII - Randall Klai Cavalcante Leite.

§ 1º Excepcionalmente, dado o relevante interesse público e a apresentação, pelo servidor, de Projeto de Intervenção, relacionado ao tema, à Escola do Legislativo, o servidor previsto no inciso VIII deste artigo integra o GT.

§ 2º O GT será coordenado pelo servidor especificado no inc. VIII deste artigo, a quem incumbirá as convocações de reuniões, definição do modelo de deliberações, distribuição dos trabalhos, entre outras atividades que envolvam a coordenação.

§ 3º O coordenador, em seus impedimentos, será substituído pela servidora especificada no inc. I deste artigo.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

§ 4º O GT será secretariado pela servidora especificada no inc. II deste artigo, a quem incumbirá a organização dos trabalhos, elaboração de atas, comunicados, entre outras atividades administrativas.

§ 5º A secretária, em seus impedimentos, será substituída pela servidora especificada no inc. IV deste artigo.

**Art. 3º** Compete ao GT:

I - acompanhar as atualizações doutrinárias e jurisprudenciais relativas às disposições da Nova Lei de Licitações;

II - acompanhar as medidas adotadas por outros órgão públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), a Advocacia-Geral da União (AGU);

III - promover debates e discussões voltados à regulamentação e implementação das disposições da Lei nº 14.133/2021;

IV - propor decreto legislativo de regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, podendo utilizar-se de proposta já existente na Câmara Municipal de Rondonópolis;

V - fomentar, por meio da Escola do Legislativo desta Câmara e de outros órgãos congêneres, a capacitação de servidores para os fins da presente Portaria;

VI - encaminhar ao Presidente desta Câmara, à medida que forem elaboradas, as minutas dos regulamentos necessários à integral aplicação da Nova Lei de Licitações.

VI - após apreciação do Controlador Geral e do Procurador Geral, encaminhar ao Presidente desta Câmara, o projeto de decreto legislativo relativo à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Ao GT será:

I - promovida a qualificação e capacitação de seus membros; nesse ponto, visando à concentração e à uniformização do aprendizado, bem como a eficiência no gasto público, a contratação e a promoção de cursos e treinamentos pela Câmara, para os fins da presente Portaria, devem necessariamente ser informadas ao GT;

II - garantida a disponibilidade dos recursos, sejam humanos, técnicos ou de estrutura, necessários à realização de suas atividades, acesso às unidades e colaboração direta de servidores operacionais desta Câmara.

**Parágrafo único.** O GT poderá contar, mediante convite, com a colaboração técnica de servidores de outros órgãos e entidades, indicados pelos membros do GT, para o enfrentamento de questões específicas.

**Art. 5º** A participação no GT não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**Art. 6º** O prazo para a conclusão das atividades do GT é até 31 de janeiro de 2024.

**Art. 7º** Concluídos os trabalhos, o GT será automaticamente extinto.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 6 de dezembro de 2023.

**ÂNGELO BERNARDINO MENDONÇA JUNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº. 373 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ÂNGELO BERNADINO MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução nº 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei nº 14.133/2021, o princípio da padronização das licitações e contratações adquiriu especial relevo normativo e expressa diretriz de gestão primordial a ser buscada pela Administração Pública, observando os procedimentos legais previstos;

CONSIDERANDO que os instrumentos de padronização permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações prevê como dever da Administração Pública instituir modelos de minutas de termos de referência, contratos administrativos e de outros documentos relacionados ao sistema de compras e licitações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.304/2022 e seus artigos 52 a 55, que tratam da Função por Dedicção Excepcional - GDE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como responsáveis pela elaboração de modelos de documentos relacionados ao sistema de compras e licitações, os servidores públicos efetivos:

I - Maria Umbelina Duarte Amorim;

II - Randall Klai Cavalcante Leite.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, dada a alta relevância do serviço e a carência de recursos humanos disponíveis para a atividade operacional, a designação recai sobre o servidor previsto no inciso II deste artigo.

**Art. 2º** Serão elaborados os seguintes documentos:

I – modelo de plano anual de contratações;

II – modelo de estudo técnico preliminar;

III – modelos de termo de referência;

IV – modelos de atas de registro de preços;

V – listas de verificações;

VI – modelos de documentos referentes à fiscalização de contratos administrativos;

VII - modelos de documentos para execução e pagamento de contratos administrativos e instrumentos congêneres;

VIII – e demais modelos de documentos.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

§1º Os trabalhos, previstos nos incisos I a VIII do caput, dar-se-ão sempre em tese.

§ 2º Os modelos, listas de verificação e demais trabalhos executados pelos servidores serão submetidos à apreciação do Controlador Geral e do Procurador Geral, e após aprovação do Presidente, devem ser observados pelos órgãos de execução da Câmara Municipal de Rondonópolis.

§ 3º As unidades operacionais deverão destacar as alterações que fizerem nos modelos de documentos, a fim de garantir a eficiência na rápida identificação das modificações realizadas neles.

§ 4º A não utilização dos documentos de que tratam os incisos deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo.

§ 5º Cabe à Escola do Legislativo promover adequada divulgação dos trabalhos de padronização, podendo ser divulgados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rondonópolis.

**Art. 3º** Compete ao servidor, previsto no inciso II do artigo 1º, a elaboração dos modelos de documentos previstos nos incisos I, II e III do artigo 2º.

**Art. 4º** Compete à servidora, prevista no inciso I do artigo 1º, a elaboração dos modelos de documentos previstos nos incisos IV, V, VI e VII do artigo 2º.

**Art. 5º** Incumbe aos servidores, previstos nos incisos do artigo 1º:

I - elaborar em conjunto os modelos de documentos previstos no inciso VIII do art. 2º;

II - oportunizar aos órgãos executores a manifestação acerca dos modelos que lhes correspondam, antes da apreciação do Controlador Geral e do Procurador Geral;

III - realizar, de ofício ou por provocação, a revisão e atualização dos modelos de documentos, no que lhes competir, conforme artigos 3º e 4º;

IV - ao final dos trabalhos, promover a consolidação dos modelos de documentos em manual e encaminhá-lo para a Escola do Legislativo para as providências previstas no §5º do artigo 2º.

**Art. 6º** Os servidores designados exercerão as funções atribuídas nesta Portaria de forma simultânea ao exercício do cargo ou função de chefia na qual estiverem investidos.

**Art. 7º** Nos termos do caput do art. 52 da Lei nº 12.304/2022, a atividade desempenhada pelos servidores trata-se de exercício de Função por Dedicção Excepcional – GDE, gratificada nos termos da Lei e desta Portaria, por se tratar de encargo diferenciado de natureza especial decorrente de determinação pela Lei nº 14.133/2021.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**Parágrafo único.** Tendo em vista a complexidade, estudos, volume de informações, regularidade do exercício da função, aplico a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 12.304/2022.

**Art. 8º** Aos servidores, previstos nos incisos do art. 1º, será:

I - promovida a qualificação, capacitação; devendo a contratação e promoção de cursos e treinamentos pela Câmara, relacionadas aos fins da presente Portaria, necessariamente ser informadas aos servidores;

II - garantida a disponibilidade dos recursos técnicos ou de estrutura necessários à realização de suas atividades.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará enquanto perdurarem as atividades, sem perder de vista a disponibilização gradual dos modelos de documentos.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenação de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 06 de dezembro de 2023.

**ÂNGELO BERNADINO MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**CLEVERSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**CODER**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial SRP N°. 029/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG E EQUIPAMENTOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia: 21/12/2023 às 14:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2023.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 030/2023**

~~OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS OU FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAL, LAUDOS OCUPACIONAIS E CONSULTAS MÉDICAS) DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.~~

~~Abertura da Licitação: Dia: 21/12/2023 às 07:00 (Horário local).~~

~~Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações~~

~~Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.~~

~~Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.~~

Rondonópolis – MT, 08 de dezembro de 2023.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP N°.031/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II-Z-32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia: 22/11/2023 às 08:00 (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2023.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial SRP Nº. 032/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR GIRO ZERO, GRADE ARADORA, GARFO PALLET, VASSOURA COLETADORA HIDRÁULICA, ROÇADEIRA AGRÍCOLA, TRATOR AGRÍCOLA, PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia: 22/12/2023 às 14:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2023.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



**CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2023**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 025/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II-Z-32 e CIMENTO PORTLAND CP V-ARI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	FRACASSADA	CP II-Z-32 – CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POLOZANA. O CIMENTO PORTLAND COMPOSTO EM SACOS DE 50 KG TEM DIVERSAS POSSIBILIDADES E APLICAÇÃO SENDO UM DOS CIMENTOS MAIS UTILIZADOS NO BRASIL. SUAS PROPRIEDADES ATENDEM DESDE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO ATÉ ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, CONCRETO MASSA E CONRTO PARA PAVIMENTAÇÃO. O CP II-Z-32 LEVA, EM SUA COMPOSIÇÃO, DE 6 A 14% DE POZOLANA E ATÉ 10% DE MATERIAL CARBONÁTICO. O CP II-Z-32 DEVE ATENDER A NORMA BRASILEIRA - NBR 11578.	SACO	150.000	FRACASSADA	FRACASSADA
02	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDO RA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 15.096.019/0001-50	CP V-ARI – CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL. SACO DE 40 KG. OTIMIZAÇÃO DO TRAÇO NA REDUÇÃO DE CONSUMO DE CIMENTO, DESFORMA RÁPIDA, AGILIDADE NA EXECUÇÃO E AUMENTO DE	SACO	5.000	R\$ 46,50	R\$ 232.500,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

		<b>PRODUTIVIDADE, UTILIZAÇÃO EM PEÇAS DE CONCRETO QUE EXIGE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL E REPAROS EM GERAL. ALTA PERFORMANCE: CIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL. O CP V-ARI DEVE ATENDER A NORMA BRASILEIRA - NBR 5733.</b>				
<b>VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 232.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REIAS).</b>						

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 01 de dezembro de 2023.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
**Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**CODER**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**CNPJ: 03.940.848/0001-99**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**NIRE: 5130000180-2**

**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Empresa Pública, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Alfredo Vinicius Amoroso** e Diretora Administrativa Financeira **Rita de Cássia Pondenciano de Souza** em face do Estatuto Social e da Lei 13.303/2016- que Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR:**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA para Reunião do Conselho de Administração que será realizada no dia 20/12/2023, às 8:h e 30m** na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia:

**1) Aprovação do Regulamento de Licitações.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Diretor Presidente

**Rita de Cássia Pondenciano de Souza**  
Diretora Administrativa Financeira



**IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.065 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO  
POR MORTE DE FORMA  
VITALÍCIA A SRA.  
TEREZA FLORENCIO  
NOBRE**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**,  
Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas  
pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de  
Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do Artigo  
71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do  
Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito matrícula  
de ordem nº 063925 01 55 2023 4 00036 192 0008981 12, lavrada no dia 24 de  
novembro de 2023, aonde consta o assento do óbito do Sr. **PEDRO NOBRE**, falecido  
em: 24/11/2023.

**CONSIDERANDO** tratar-se de ex-servidor  
aposentado de acordo com Processos n.º 8.411-5/2019 – TCE/MT, Acórdão n.º  
260/2019 – TCE/MT.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de  
Pensão Por Morte de nº 1352/2023, instruído pela Gerência de Benefícios  
Previdenciários do IMPRO;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº  
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a condição da requerente  
como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo  
8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **TEREZA FLORENCIO NOBRE**, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 1997 2 00046 137 0000124 26, portadora do RG nº 04XXXX0-9, SESP/MT, CPF/MF nº 627.XXX.XXX-34, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **PEDRO NOBRE**, portador do RG nº 10XXXX1-3 SESP/MT, CPF/MF nº 569.XXX.XXX-44.

**Artigo. 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto  
no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**

**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

*Artigo. 3º* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 24/11/2023, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

*Artigo 4º* - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de dezembro de 2023.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

**SANEAR**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023**

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020	01/11/2023	GEOPOÇOS HIDROCONST. E ENGENHARIA LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES.	PRAZO DE EXECUÇÃO	07/11/2023 a 04/02/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021	03/11/2023	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	SERV. ESPECIALIZ. EM CARÁTER CONTINUADO DE IMPLANT. E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/11/2023 a 07/11/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021	03/11/2023	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/11/2023 a 07/04/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019	07/11/2023	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/12/2023 a 12/02/2024 e 09/11/2023 a 08/01/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2013	08/11/2023	UNIÃO DAS ASSOC. DE MORADORES DOS BAIRROS DA REGIÃO SALMEN - UNISAL	COMODATO DE PARTE DE BEM IMÓVEL	PRAZO DE VIGÊNCIA	11/11/2023 a 10/11/2024		CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022	10/11/2023	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME	CONF. E INST. TAMPAS EM POLIETILENO PARA OS POÇOS E CAIXAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR E, CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	16/11/2023 a 15/07/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019	22/11/2023	OI S.A.	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	PRAZO DE VIGÊNCIA	25/11/2023 a 24/11/2024		PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019	22/11/2023	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	PRAZO DE VIGÊNCIA	25/11/2023 a 24/11/2024		PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022	23/11/2023	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	28/11/2023 a 27/11/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022	23/11/2023	MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	28/11/2023 a 27/11/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022	23/11/2023	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR	PRAZO DE VIGÊNCIA	28/11/2023 a 27/11/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022	23/11/2023	JOSÉ MARGREITER ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR.	PRAZO DE VIGÊNCIA	28/11/2023 a 27/11/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022	23/11/2023	SAGATEC LTDA.	SERV. IMPLANT. – INFRAEST. TRANSM. DADOS P/ RÁDIO LORA P/ TELEMETRIA DE VAZÃO P/ SAÍDA PULSADA E ARMAZ. SERVIDOR WEB C/ FORNEC. DE RÁDIO TRANSM. LORA E HIDRÔM. ACOPLADO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	28/11/2023 a 27/11/2024		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022	24/11/2023	ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA REALIZAR ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA	29/11/2023 a 28/11/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022	24/11/2023	CONSTRUTORA MASTER EMPREEN. LTDA.	EXEC. EXTENSÃO REDES DE ABAST. ÁGUA. INST. VÁLVULAS RED. PRESSÃO, VENTOSAS E REG. EM GERAL, CAPEAMENTO DE REDE, INTERL. E OBRAS CIVIS CORREL., CONFECÇÃO DE CAIXAS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	09/02/2024 a 08/02/2025 e 29/11/2023 a 27/11/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**  
**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023**

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022	24/11/2023	GOLD MÁQUINAS ELÉTRICAS INDÚSTRIAS LTDA ME	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE, SEW, BONFILGLID E DRIVER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	28/01/2024 a 26/05/2024 e 29/11/2023 a 27/03/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019	28/11/2023	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	29/12/2023 a 28/12/2024 e 30/11/2024 a 01/12/2023		CONCORR. PÚBLICA Nº 018/2018

Rondonópolis/MT, 06 de Dezembro de 2023.

---

Paulo José Correia  
Diretor Geral

---

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

---

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SANEAR**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE  
NOVEMBRO/2023**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/2021	03/11/2023	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 044/2019	22/11/2023	OI S.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2019	22/11/2023	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL E INTERNET	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 06 de Dezembro de 2023.

Paulo José Correia  
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**  
**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023**

<b>CONTRATO NÚMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO</b>	<b>TIPO</b>
CONTRATO Nº 021/2023	03/11/2023	D+C PARTS ELEVADORES LTDA.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA DO ELEVADOR INSTALADO NA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR	R\$ 4.200,00	03/11/2023 a 02/11/2024	Compra Direta nº 698

Rondonópolis/MT, 06 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Paulo José Correia  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589  
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.

**SERVSAÚDE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

**PSICOMOTRICIDADE KIDS LTDA CNPJ Nº 51.751.183/0001-18** para prestação de serviços de psicologia – especialista em psicomotricidade, consultas e sessões. Código TCE MT 0004457, Item 768. Valor global do contrato R\$ 50.000,00.

**ANTONINI FRANCO MEDICOS LTDA CNPJ Nº 50.803.032/0001-01** para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, consulta e procedimentos clínicos. Código TCE MT 0004454, Item 32. Valor global do contrato R\$ 50.00,00.

Rondonópolis – MT 07 de dezembro de 2023.

---

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz  
Diretora Executiva do Serv Saúde  
Portaria 29.505



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 318/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023**

Aos 8 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MAXIMA AMBIENTAL SERV.GER.E PARTICIPACOES LTDA-EPP		CNPJ 07657198000120
Endereço RUA MARZAGAO		Nº S/N
Bairro ZONA RURAL	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email comercial@maximaambiental.com.br		Telefone (65) 36411650

**Lote: 1 - SERVICO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125184	SERVICO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS - COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS HOSPITALARES	Propria - Propria	QUILO	180315,0000	R\$ 2,46	R\$ 443.574,90

**Valor total lote R\$ 443.574,90**

**Valor total R\$ 443.574,90**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 67/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 67/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 67/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 67/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.589**  
**Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023, Sexta-Feira.**



**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
MAXIMA AMBIENTAL SERV.GER.E  
PARTICIPACOES LTDA-EPP

\_\_\_\_\_  
Prefeito